

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de novembro de 2024 às 08h09
Seleção de Notícias

O Globo | BR

Direitos Autorais

Lauro Jardim 3

LAURO JARDIM

G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

Beiju feito por quilombolas no ES desde o século XIX ganha selo de reconhecimento histórico e cultural 6

G1 ES E TV GAZETA

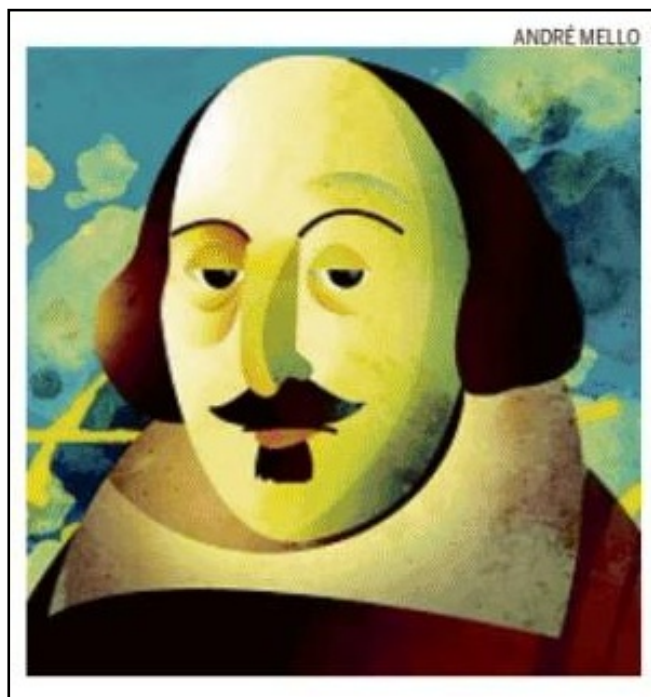
Consultor Jurídico | BR

09 de novembro de 2024 | Propriedade Intelectual

Fast fashion: impactos nas condições laborais e sociais da indústria da moda 8

Lauro Jardim

LAURO JARDIM



GOVERNO Ailha Prestes a completar dois meses desde que retornou ao posto de ministro da Secretaria de Comunicação, de onde se afastou por seis meses para cuidar dos efeitos das chuvas e enchentes do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta está isolado dos auxiliares mais próximos de seu ministério. A avaliação é de que seus secretários têm vida própria e lidam direto com Lula (e Janja). PARTIDOS Dono do cofre Na definição da nova Executiva do PT, Lula estuda fazer Márcio Macedo, seu ministro da Secretaria Geral da Presidência, tesoureiro do partido, posto que ocupou de 2015 a 2020. Hoje quem está no cargo é Gleide Andrade, namorada de Jilmar Tatto, atual secretário nacional de Comunicação do PT. Passadas as eleições, ministros, parlamentares e dirigentes partidários receberam esta semana em Brasília uma peregrinação de prefeitos. Um importante presidente de partido definiu as visitas pós-eleições em três tipos: os eleitos, os reeleitos e os derrotados: "Dos três, o último é o pior, porque geralmente vem seguido de um pedido". CONGRESSO Sem radicalismo O PL de Jair Bolsonaro vai assumir as vice-presidências da Câmara e do Senado a partir de fevereiro de 2025, mas o combinado é que tire

qualquer roupagem de radicalismo. Pinçados a dedo, o deputado Altineu Cortes e o senador Eduardo Gomes assumiram o compromisso de evitar qualquer ambiente de extremismo com o governo. Muita calma O Unido Brasil ameaça lançar uma candidatura avulsa para a vaga do TCU caso o PT indique Gleisi Hoffmann para a disputa. Ou seja, se não for bem construído o acordo, o petismo pode morrer na praia pela terceira vez numa gestão Lula. LAURO JARDIM embaixador Jair Bolsonaro abriu diálogo com o sertanejo Gustavo Lima para filiação ao PL, partido pelo qual o cantor planeja disputar uma cadeira ao Senado por Goiás em 2026. O ex-presidente já fez uma primeira reunião com o goiano e está animado com a filiação. Bolsonaro aconselhou Lima a acertar os últimos detalhes da aliança com Valdemar Costa Neto, presidente do partido e quem cuida dessas questões mais burocráticas. A avaliação é que o sertanejo como candidato a qualquer cargo tem potencial para ajudar a eleger Wilder Moraes (PL) como governador de Goiás em 2026. ELEIÇÕES Ficaram pelo... Dos sete aliados de Arthur Lira (PPAL) que disputaram as prefeituras nas cidades alagoanas investigadas pela PF por receberem R\$ 26 milhões para comprarem soluções robóticas - apesar de sofrerem com graves deficiências de infraestrutura - apenas dois se elegeram... caminho > As cidades de Canapi, Branquinha, Barra de Santo Antônio, Flexeiras, Maravilhas, União dos Palmares e Santana do Mundau mantinham contratos com a Megalic, empresa que foi investigada. Delas, só os aliados de Lira nos municípios de Canapi e Flexeiras se elegeram. A propósito, nem mesmo o filho do dono da Megalic, que é vereador de Maceió, garantiu novo mandato. Ficou como suplente. Pé na estrada Pré-candidato à Presidência da República, Ronaldo Caiado (Unido Brasil) vai colocar o pé na estrada na missão de se fazer conhecido para as eleições de 2026 nas quatro capitais vitoriosas do partido. Ao lado de Antônio Rueda, vai visitar Salvador, Natal, Teresina e voltar a Goiânia. BRASIL As críticas... Uma parte da cúpula do Exército ficou des-

Continuação: Lauro Jardim

confortável com uma fala do general Tomás Paiva durante um curso de formação para 300 futuros comandantes da caserna no mês passado - o incômodo incluiu também o fato de terem sido obrigados a deixar celulares de fora do auditório e de assinarem um termo de confidencialidade. Mas o que mais irritou foi a crítica a três oficiais: coronel Bernardo Roméo Corrêa Neto, tenente-coronel Mauro Cid e major Rafael de Oliveira.

O trio chegou a ser preso na investigação sobre a trama do golpe de 8 de janeiro e acabou solto. As declarações atingiram em cheio a ala bolsonarista do Exército, que não gostou da exposição dos oficiais. Na frente dos futuros comandantes, Paiva usou os três como exemplo dos caminhos que não devem ser seguidos no Exército. Paiva nunca escondeu sua visão crítica ao 8 de janeiro, o qual já chamou de "terremoto político que tenta matar a coesão, a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo e o orgulho da farda". Aliás, o comandante tem dito ser preciso separar o "CNPJ" do Exército dos "CPFs" de quem se envolveu na trama golpista. LAVA-JATO Perto do fim O futuro de Marcelo Bretas, antigo juiz da Lava-Jato do Rio, deve ser selado até o fim do ano. A expectativa no CNJ é de que sejam encerrados até dezembro os três processos administrativos abertos contra ele após suspeitas de atuação irregular em casos da operação.

A tramitação começou em fevereiro de 2023, quando Bretas foi afastado do cargo - condição que se mantém até aqui. O advogado José Roberto de Castro Neves lança este mês o livro "Shakespeare ontem, hoje e amanhã" (Nova Fronteira). Ao examinar suas peças, Castro Neves mostra por que William Shakespeare é popular e desconstrói a imagem de inacessível e elitista. Também traça paralelo com situações atuais e destaca o legado de seus textos no dia a dia, como o uso do provérbio "nem tudo o que reluz é ouro", citado em "O mercador de Veneza". A obra é resultado

de estudos e reflexões de Castro Neves, dono de uma das maiores bibliotecas de Shakespeare do país - são cerca de 6 mil títulos, incluindo raridades. WORE MUTEA morte de Heitor Villa-Lobos completa 65 anos no próximo domingo. Daqui a cinco anos, portanto, a obra do maior compositor brasileiro cairá em domínio público. Os direitos autorais pertencem hoje à Academia Brasileira de Música (ABM), herdeira universal do maestro carioca.

Mas, a partir de 1º de janeiro de 2030, ano seguinte ao septuagenário de sua morte, a instituição fundada pelo próprio Villa-Lobos perderá sua principal receita - e o maior ingresso de royalties da música clássica do país. A ABM vem se preparando há um tempo e busca novos rendimentos para manter suas atividades, uma vez que a lei protege os direitos patrimoniais pelo período de 70 anos após a morte do autor. ECONOMIA Nova direção Gustavo Guimarães, secretário-executivo do Ministério do Planejamento, tem articulado para ocupar uma das três vagas para a nova diretoria do Banco Central a partir de janeiro, sob a gestão de Gabriel Galipolo. O número 2 de Simone Tebet tem apostado em maximizar sua participação na revisão de gastos para se cacifar ao cargo. Guimarães interage ativamente com o mercado financeiro, tanto em agendas no ministério quanto nos eventos da XP, do BTG e do Itaú em São Paulo. A compra de dois aviões presidenciais, como deseja Lula, tem obstáculos para serem superados. Primeiro, é o tempo: não há aviões novos para aquisição; e, a partir de uma encomenda, o prazo de entrega é de cerca de dois anos. Ou seja, ficariam prontos no finzinho do mandato. A segunda dificuldade tem a ver com o pacote de corte de gastos que vem por aí: pode alterar recurso para os jatos. CULTURA Nunca antes... O cinema brasileiro acaba de alcançar o maior patamar de salas em funcionamento dos últimos dez anos. Dados inéditos da Ancine mostram que, hoje, 3.481 "telonas" estão dis-

Continuação: Lauro Jardim

poníveis ao público no país. O número é superior ao recorde anterior, de 2019, com 3.478 salas (três a menos do que atualmente). Quando a contagem começou, em 2014, o total era de 2.755 salas - 26,3% a menos do que agora....nos cinemas deste paísA marca é relevante não só pelo total de salas, mas pela superação do setor após a queda vertiginosa dele em meio à Covid-19. Em 2020, 1,6 mil espaços foram paralisados pelo coronavírus.

Passada a retomada, São Paulo concentra mais salas

(1,1 mil), seguido do Rio de Janeiro (378), Minas Gerais (272) e Paraná (223). O menor número fica no Acre: apenas sete em operação.----- I>o-globo.globo.com/laurojardin Com Naira Trindade (interina), João Paulo Saconi e Rodrigo CastroDecolagem complicada

Beiju feito por quilombolas no ES desde o século XIX ganha selo de reconhecimento histórico e cultural



Alimento a base de mandioca é de origem indígena e a forma da sua produção é passada de geração em geração. Produto é feito na região de Sapê do Norte, em São Mateus e Conceição da Barra.

produzido por quilombolas na região de Sapê do Norte, em São Mateus e Conceição da Barra, no Norte do Espírito Santo, ganhou um Selo de Identificação Geográfica (IG) que atesta a qualidade e a origem do produto.

Fabricado desde o século XIX, o alimento a base de mandioca é de origem indígena e a forma da sua produção é passada de geração em geração, além de servir como fonte de renda de aproximadamente famílias.

O reconhecimento veio em uma publicação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) em agosto deste ano.

Além de ajudar na economia local, a produção do beiju é um símbolo de resistência e reafirmação da identidade quilombola.

"Hoje com esse selo, vai dar uma alavancada muito grande nas produções, não só das comunidades quilombolas, mas de todo território de Sapê do Norte que abrange Conceição da Barra e São Mateus", pontuou

a presidente da Associação Sapê do Norte, Domingas Verônica.

Para conseguir ganhar o reconhecimento nacional, todo o processo do beiju, desde o seu plantio, precisa ser feito na comunidade e as tradições precisam ser mantidas em cada etapa até a finalização do alimento.

Com o selo, o produto que é fabricado na região contemplada se torna único e ganha uma importância histórica na hora de ser vendido também. Quem mantém a tradição, comemorou o selo adquirido.

"Agora a gente tem mais poder, reconhecimento", comentou a quilombola Marlete Graciano Alves.

O registro de **Indicação** Geográfica (IG) ou indicação de procedência, é conferido a produtos ou serviços que são característicos do seu local de origem, o que lhes atribui reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de os distinguir em relação aos seus similares disponíveis no mercado.

São produtos que apresentam uma qualidade única em função de recursos naturais como solo, vegetação, clima e saber fazer.

O **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**) é a instituição que concede o registro legal de IG no país. O selo é concedido a partir de algumas premissas analisadas: a Indicação de Procedência e a **Denominação** de Origem.

A Indicação de Procedência é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Continuação: Beiju feito por quilombolas no ES desde o século XIX ganha selo de reconhecimento histórico e cultural

Já a **Denominação** de Origem é o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Para conseguir o selo, cada produtor precisa manifestar o interesse e receber uma visita da Associação Sapê do Norte.

é produzido a partir da goma e da massa de mandioca. Seu plantio é feito em período propício para o melhor desenvolvimento da safra, considerando as fases da lua e fatores climáticos, como chuva e umidade.

Após doze meses de cultivo, é realizada a colheita da mandioca. O alimento é direcionado à casa de farinha, ou quitungo (como o espaço é chamado pelos nativos), para as etapas que consistem em descascar e ralar.

Muitas vezes a mandioca é descascada em uma roda de conversa utilizando uma farinheira tradicional de um quilombo.

"Eu aprendi vendo a minha mãe fazer, desde pequena. A gente via e a gente também foi aprendendo. Passei para as filhas, sobrinhas, isso aqui é geração de pai para filha. A gente vivia disso aqui, de beiju. Toda a casa que a gente chegava, a gente encontrava um prato de beiju para tomar café", disse a quilombola Beatriz dos Santos.

Em seguida, são realizadas as etapas referentes à extração da massa da mandioca, ao descanso para a eliminação de toxinas e à manipulação da goma e polvilho, até, finalmente, chegar ao processo de preparo do beiju.

A matéria-prima do beiju é lavada, cortada, prensada e triturada até virar a goma. O próximo passo já é peneirar e deixar a massa pronta para a fase final do beiju.

"Antigamente era manual. Hoje a gente não usa nada disso mais, tudo máquina", disse o quilombola Domingos Rodrigues. O alimento pode ser finalizado e enriquecido com outros produtos, como coco e amendoim.

Fast fashion: impactos nas condições laborais e sociais da indústria da moda



O mercado da moda é um dos que mais movimentam dinheiro em toda a esfera global, caracterizado por uma constante expansão e principalmente pela sua Opinião Fast fashion: impactos nas condições laborais e sociais da indústria da moda

é advogada no escritório Pádua Faria Advogados graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Franca e pós-graduanda em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

O mercado da moda é um dos que mais movimentam dinheiro em toda a esfera global, caracterizado por uma constante expansão e principalmente pela sua versatilidade e mutabilidade, sendo frequentemente atualizado com novas tendências e nichos de mercado.

Eduardo Lopez Coronado / 123RF

Em tratando-se dos nichos existentes no mercado da moda, tem-se o modelo de negócio denominado fast fashion (moda rápida). É um padrão de produção e consumo no qual os produtos são fabricados, consumidos e descartados em um ciclo extremamente rápido e dinâmico, fomentando cada vez mais o consumismo desenfreado com o lançamento sucessivo de diferentes tendências de vestuário e lifestyle, que incita ainda mais a aquisição de novos produtos. Zara, Renner, H&M, Forever 21, Shein, Riachuelo e Renner são alguns dos exemplos de mar-

cas de fast fashion amplamente difundidas entre os consumidores.

Em relação a esse nicho do mercado da moda, tem-se que a coalisão entre o âmbito jurídico e o fast fashion é obtida a partir do direito da moda, ou como comumente conhecido, o fashion law. O direito da moda consiste em uma atuação jurídica aliada a um entendimento mercadológico aprofundado dos aspectos inerentes à moda e os padrões de produção desse mercado, atuação esta que, a partir de uma aplicação direcionada e de forma específica pelo profissional especialista, viabiliza maior qualidade e tecnicidade do advogado que representa as marcas e empresas inseridas no mercado, agregando valor aos serviços prestados e proporcionando maior segurança jurídica.

O fast fashion se tornou um dos principais fenômenos da indústria de vestuário nas últimas décadas. Entretanto, esse apelo pela moda rápida, barata e descartável incita uma série de problemáticas ambientais e sociais. Tais fatores promovem um crescente debate sobre a necessidade de alternativas mais sustentáveis e éticas para a indústria da moda, o que, por consequência, traz reflexos na esfera jurídica, a qual discute e regulamenta tais práticas.

Relativamente ao **direito** autoral e **propriedade** intelectual, que regulam a proteção de criações dos mais variados tipos, sejam elas de roupas, calçados, joias, bolsas e todos os demais itens que compõem esse mercado, o fast fashion protagoniza uma polêmica emblemática, referente ao plágio das criações originais de estilistas e marcas pelas grandes lojas e plataformas que comercializam milhares de produtos por dia. A Shein, por exemplo, já esteve envolvida em inúmeras discussões relativas ao tema e é frequentemente acusada de plágio.

Normas reguladas pelo direito ambiental

Continuação: Fast fashion: impactos nas condições laborais e sociais da indústria da moda

No direito ambiental, tem-se que esta é uma das áreas mais importantes e de maior risco do mercado da moda, e principalmente do fast fashion, pois existem diversas normas e procedimentos a serem observados pela indústria, desde o plantio de algodão e demais fibras até a fabricação dos tecidos e a produção dos itens de vestuário e acessórios propriamente dita. A indústria da moda é responsável por números expressivos de emissões globais de gases de efeito estufa e é uma das maiores consumidoras de água, além de gerar altas quantidades de resíduos têxteis, muitos dos quais acabam em aterros sanitários e oceanos.

Spacca

Outro aspecto alarmante é que o fast fashion levanta importantes questões de ordem trabalhista, já que a pressão mercadológica e concorrencial para reduzir os custos e aumentar a velocidade de produção tendem a impactar diretamente as condições de trabalho dos envolvidos em toda a cadeia de produção. A produção inerente ao fast fashion é, na maioria dos casos, feita em países os quais a mão de obra é mais barata, frequentemente em condições precárias e com baixos salários. Ou seja, os trabalhadores enfrentam longas jornadas e ambientes de trabalho inseguros e insalubres.

Neste sentido, a temática ESG tem total aderência às discussões do Fashion Law. O conceito de ESG, sigla para Environmental, Social and Governance representa um conjunto de práticas que as empresas adotam para promover o desenvolvimento sustentável e responsável. Na dimensão ambiental, ESG considera a exploração equilibrada dos recursos naturais, respeitando os limites para atender às necessidades do bem-estar da população atual, sem comprometer as próximas gerações. No setor da moda, essa prática inclui, além da gestão consciente dos recursos, a redução do desperdício de matérias-primas, alinhando o consumo e a produção a uma perspectiva sustentável.

No pilar social, a proteção aos direitos do trabalho

tem um papel essencial dentro do conceito de ESG, especialmente no que se refere à saúde e segurança dos trabalhadores. Empresas que adotam práticas sustentáveis não apenas respeitam o meio ambiente, mas também asseguram condições dignas para os colaboradores, promovendo ambientes saudáveis e protegendo os direitos dos trabalhadores e consumidores. Dessa forma, o ESG reflete o compromisso com a criação de valor para todos os envolvidos, desde os trabalhadores até a sociedade como um todo.

Empregos no setor têxtil

No Brasil, o setor têxtil e de vestuário emprega diretamente cerca de 1,51 milhão de pessoas, podendo alcançar 8 milhões quando contabilizados os empregos informais. Das 33 mil empresas formais que operam no setor, 75% pertencem ao ramo de confecção. Aproximadamente 60% a 65% de toda a produção têxtil nacional é destinada à confecção de roupas, enquanto o restante é direcionado à produção de artigos de cama, mesa e banho, calçados e outras indústrias, como a moveleira e a agrária. Em termos econômicos, a indústria da moda, junto com as de construção civil e de alimentos e bebidas, compõe um trio que domina o setor industrial mundial.

A indústria da moda é um setor que se utiliza, com muita frequência, do instrumento econômico da terceirização de mão-de-obra. A terceirização é um fenômeno econômico, que possui impacto nas relações jurídicas de trabalho, sendo o processo pelo qual há contratação ou transferência de parte das atividades econômicas para empresas especializadas, com o objetivo de otimizar o processo produtivo ou de serviços, com a diminuição de custos operacionais e finalidade de obtenção de maior produtividade, qualidade e competitividade.

Até 2017, ocasião em que houve a reforma trabalhista, o entendimento do TST sobre a terceirização da atividade-meio e da atividade-fim era descrito na Súmula 331, a qual estabelecia o se-

Continuação: Fast fashion: impactos nas condições laborais e sociais da indústria da moda

guinte: era lícita a terceirização de atividade-meio, como limpeza, conservação, vigilância, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta, havendo a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços; era ilícita a terceirização da atividade-fim ou de atividades-meio com pessoalidade e subordinação, caracterizando-se a responsabilidade solidária do tomador de serviços.

Trabalho terceirizado

Com a reforma trabalhista, a Súmula 331 do TST foi superada, diante da Tese de Repercussão Geral - Tema 725 do STF, pela qual passou-se a entender que "é lícita a terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas envolvidas, mantida a responsabilidade subsidiária da empresa contratante".

Considera-se ilícita, portanto, a terceirização de atividade meio ou fim, em que haja pessoalidade e subordinação, ou seja, quando na prática, o tomador de serviços for o real empregador, independentemente de se tratar de atividade meio ou fim. Assim, a empresa prestadora de serviços deve ter capacidade econômica compatível com a sua execução, devendo contratar, remunerar, dirigir o trabalho.

Desta forma, a segmentação no processo produtivo consiste em dividir as etapas da fabricação, terceirizando-as para empresas especializadas em cada fase. No setor de vestuário e têxtil, essa prática é recorrente, com empresas contratando outras para realizar atividades como confecção, lavagem e acabamento de peças, antes que sejam comercializadas ao consumidor final. Um exemplo comum é a contratação das chamadas facções, que são empresas dedicadas à confecção ou produção de roupas, calçados e acessórios para outras companhias, responsáveis pela venda ao consumidor final.

Assegurar o cumprimento das normas trabalhistas, sociais e ambientais potencializa a reputação da empresa e reduz riscos legais, além de cativar o olhar de investidores, viabilizando a captação de recursos e expansão empresarial. A implementação de políticas de transparência e acompanhamento da cadeia de produção também são iniciativas fundamentais para propiciar um impacto positivo no setor, equilibrando o crescimento econômico com a observância aos direitos e interesses dos trabalhadores e demais stakeholders (partes interessadas), bem como com a preservação ambiental.

Considerações finais

Assim sendo, questões decorrentes deste mercado perpassam por discussões acerca do papel do trabalho feminino na indústria da moda, do trabalho análogo ao escravo, a responsabilidade jurídica e social dos grandes conglomerados sobre as suas cadeias produtivas, e os impactos dos movimentos coletivos e sindicais, dentre outros.

Portanto, o presente artigo objetivou descrever o cenário no qual o fenômeno econômico do fast fashion e o direito do trabalho entram em conflito, de modo a denotar a complexidade da matéria e a importância do seu estudo. Ao demonstrar as características peculiares desta atividade, as relações de trabalho e de uso da mão-de-obra necessitam de um olhar especializado, tal como ocorre em categorias diferenciadas, a fim de resguardar os direitos dos trabalhadores, muitas vezes negligenciados, como se destacou no decorrer do presente.

Marina Pedigoni Mauro Araújo Maria Eduarda Oliveira Romeiro

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 8

Denominação de Origem
6

Marco regulatório | INPI
6

Propriedade Intelectual
8